



Projeto de Lei nº 09 /2024 de 26 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTÓCOLO	
NÚMERO	DATA
582	25/01/24
Secretaria	

Implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Institui a obrigatoriedade dos professores da rede pública e privada da Cidade de Cruz das Almas receberem, anualmente, capacitação para atuação na promoção da igualdade racial.

§1º A capacitação é obrigatória aos professores que lecionam na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

§2º A carga horária dos cursos de capacitação deve ser de, no mínimo, 8 (oito) horas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Políticas Especiais em parceria com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão os responsáveis, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, pela elaboração das diretrizes do curso e pela fiscalização de seu oferecimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no expediente do dia

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2024

Pablo Rezende da Silva
Vereador – PT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA O PARECER
Sala das Sessões

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente

Encaminhada a Comissão de Educação
Saúde, Assist. Social e D. H. Meio Amb.
e Defesa do Consumidor
Sala das Sessões

Thiago Chagas da Silva Santos - Presidente

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129
Telefax: (0** 75) 3312-1741
Cruz das Almas - Bahia

RECEBIDO EM
26/01/24 - H 16 M 51
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Peceta

PT
PARTIDO DOS TRABALHADORES



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 09 /2024 de 26 de Janeiro de 2024

Este projeto de lei está inserido no programa de ***“Dez medidas de combate ao racismo institucional”*** propostas pela vereador Pablo Rezende até o mês de novembro de 2024, mês que abriga o Dia da Consciência Negra. O programa irá articular através da construção de projetos de lei que abordam diferentes aspectos das dinâmicas institucionais, visando combater, no âmbito das instituições, o racismo que persiste na sociedade brasileira. Embora o Brasil seja um país em que mais da metade da população é negra, ainda perduram em nosso país estruturas que promovem a discriminação racial. Essa realidade se manifesta em diferentes âmbitos de nossa sociedade, à exemplo do fato de que negros, embora sejam a maioria da população, são minoria nos espaços políticos de poder - na Câmara dos Deputados, por exemplo, negros são apenas 24,36% dos parlamentares. Diante do racismo que vige na sociedade brasileira, é necessário que as instituições tenham o compromisso de debater e combater essa realidade discriminatória, sob pena de apenas atuarem para reproduzi-la, como afirma o teórico Sílvio de Almeida em “O que é racismo estrutural?”. Por isso, é necessário que o município de Cruz das Almas apresente medidas efetivas para o enfrentamento à discriminação racial na cidade. Nesse sentido, o âmbito educacional sempre foi um lócus importante na luta contra o racismo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) dispõe que o ensino deve ser ministrado com respeito à diversidade étnico-racial (art. 3º, inciso XII). Além disso, a Lei n. 10.639/2003 instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio. Para que essa legislação seja efetivada, é essencial que os educadores estejam aptos a abordar em sala de aula essas temáticas. Por isso, deve o município investir na formação continuada dos professores da rede pública municipal, bem como fiscalizar para que as escolas particulares invistam na formação de seu quadro docente com vistas ao combate da discriminação racial e valorização da história negra e indígena.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2024.


Pablo Rezende
Vereador – PT